

Isto mesmo praticará V. M. no sitio do Bezerra mandando ocupar sem demora o lugar evacuado da sua Guarda para que ahy se não tornem a introduzir depois de a terem abandonado.

O Coronel Francisco Pinto do Rego creyo que com muita brevidade chegará a esse continente porem antes disso fico certo de todas as diligencias que forem necessarias, e V. M. julgar convenientes ao nosso intento, as disporá com todas as cautelas, e prevençoens que são proprias do seo exercicio, e que espero da sua conhecida capacidade. Deos guarde a V. M. S. Paulo, 25 de Outubro de 1771.—*D. Luiz Antonio de Souza.*—Sr. Capitão Ignacio da Silva Costa.

---

9—AO CORONEL FRANCISCO PINTO DO REGO, 1771.

Na data de 26 e 27 deste mez recebo as partes que V. M. me dá do que tem feito praticar sobre as diligencias de que foi encarregado a esse descoberto e achando que todas as suas disposiçoens tem sido acertadas, e feitas com a devida ponderação, não posso deichar de retifical-as com a aprovação que merecem e de dar todo o louvor ao distincto procedimento com que sabe acreditar-se em tudo o que pertence ao Real Serviço, e a utilidade da sua patria, que procura com todo o disvello.

Por este respeito não posso recear o felis exito dos projectos a que foi deliberado, em que não tenho mais que recomendar-lhe: porque do seo claro discurso e prudencia fio todo o acerto, para o qual regulandose V. M. pelas Ordens e instrucçoens que levou. saberá dirigir-se no que for precizo, como entender he melhor, e mais conveniente á sua boa execução.

Nesta intelligensia sou de parecer que se continuem as averiguações do Rio Comanducaya, na forma que me diz tem acentado, e que a direcção do caminho se siga como expoem, abeirando o mesmo Rio, visto ser assim mais conveniente, e correr dentro dos limites desta Capitania, em que das Geraes senão pode impedir o nosso transito sendo assim mais util aos Reaes interesses desta Repartição e não prejudicando daquela os mesmos direitos e conveniencia dos seos habitantes.



He o que se me oferece dizer a V. M. e que ao seo substituto faço o mesmo aviso, para sobre elle poder seguir o que lhe deichou determinado. Deos guarde a V. M. São Paulo 31 de Outubro de 1771.—*D. Luiz Antonio de Souza.*  
—Sr. Coronel Guarda mór Francisco Pinto do Rego.

P. S. Todo o caminho que se abrir de novo se deve considerar nelle a commodidade de se vedar todo o extravio de ouro.

---

10—AO TENENTE GUARDAMÓR FRANCISCO JOSÉ MACHADO,  
1771.

Na data de 26 e 27 deste mez recebi as partes que me deo o Coronel Francisco Pinto do Rego sobre o que se tem praticado nas diligencias respectivas a esse descoberto; cujo procedimento tenho aprovado, como merecem as bem premeditadas dispoziçoens, que ahí se tem promovido para o feliz acerto, que espero da sua boa execução.

O dito Coronel me certifica a sua breve partida para o Continente do Rio Pardo, e que durante o seu regresso fica V. M. incumbido de responder por tudo o que possa vir a succeder; sobre o que tiverão as necessarias conferencias, e lhe deixava toda a instrucção e Ordens precisas a respeito do que devia obrar no cazo de haver por parte das Geraes alguma novidade para dahy nos desalojar, que não espero; mas quando possa havela, como conheço a grande actividade, e honra com que V. M. saberá distinguir-se em toda a ocasião não devo supor menos prevenido esse descoberto com a respeitosa assistencia e comandancia de V. M. de quem formo igual conceito.

Nesta intelligencia fico certo que V. M. se hade empregar com a mayor eficacia no adeantamento das diligencias que ficarão a seo cargo respectivas ao fim que dezejamos não sendo a de menor apreço completarse o caminho, cuja direcção deve seguir abeirando o Rio Camanducaya conforme o bom acordo que tomarão visto correr por dentro dos limites desta Capitania, e se julgar mais util, e conveniente para a nossa communicação, no que se deve aplicar todo o cuidado com as precizas cautelas de o conseguir sem perturbar districto alheyo.

